

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

**AVISO DE VENDA DE CAFÉ EM GRÃOS Nº 125/2016**

**01. DO OBJETO:** venda de **998.220 kg de café arábica em grãos, bebida dura, ensacado**, no estado em que se encontra, em conformidade com os dados e detalhamento dos lotes constantes da Relação do Cadastro de Lotes e dos Anexos I e II.

**1.1.** As vendas realizadas pela Conab são feitas pelo peso bruto, não sendo aceitos descontos de peso referentes à embalagem do produto.

**1.2.** O produto a ser vendido pela Conab está depositado conforme discriminado na Relação do Cadastro de Lotes deste Aviso e poderá ser vistoriado dentro do armazém, não sendo permitida a retirada de amostra, sendo entregue nas condições constantes em que se encontra.

**2. DO CRONOGRAMA DE ETAPAS:**

<b>DATA E HORÁRIO DO LEILÃO</b>	<b>25/08/2016, às 9 horas, horário de Brasília/DF</b>	
<b>ETAPAS</b>	<b>DATA LIMITE</b>	<b>CONFORME</b>
<b>PAGAMENTO DO PRODUTO</b>	<b>01/09/2016</b>	<b>Item 7.1</b>
<b>RETIRADA DO PRODUTO</b>	<b>LIBERADA APÓS EMISSÃO DA NF</b>	<b>Item 8</b>

**3. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “**cartela**”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília - DF.

**4. DOS PARTICIPANTES:** os interessados que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI.

**5. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:** será emitida uma única AVE, para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote.

**6. DO PREÇO DE VENDA:** será divulgado em **R\$/kg**, ICMS excluído, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.

**7. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO:** à vista, integralmente, individualizado por AVE, **até o dia 01/09/2016**, na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.595.22211.90003-6 (produto oriundo de Contrato de Opção), por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até as 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:

**7.1.** no 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1355952221190003, sem o dígito verificador;

**7.2.** no 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do adquirente.

- 8. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO:** de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004.
- 9. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO:** dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo III e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.
- 10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004 e neste Aviso.
- 11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES:** de acordo com os itens 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004.
- 12. DA REABILITAÇÃO:** de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente nº 170.500-8, junto ao Banco do Brasil, Agência nº 1607-1, Código Identificador 135.100.22211.28867-5, ou por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.
- 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 13.1.** O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.
- 13.2.** A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004 e deste Aviso.
- 13.3.** A critério da Conab, poderão ser solicitados para apresentação imediata, os nomes dos participantes que deram lances nos lotes encerrados ou retirados do leilão, bem como, cópia da documentação cadastral dos respectivos participantes.
- 13.4.** A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.
- 13.5.** Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004 e deste Aviso.
- 13.6.** Os casos omissos, fortuitos ou de força maior serão julgados pela Conab.

**ROGÉRIO WILSON GONÇALVES**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE

**IGO DOS SANTOS NASCIMENTO**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
DIRETOR

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

**AVISO DE VENDA DE CAFÉ EM GRÃOS Nº 125/2016**

**ANEXO I**

**ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: MINAS GERAIS  
Avenida Prudente de Moraes, n.º 1.671 - Bairro Santo Antônio  
CEP: 30350-213 - Belo Horizonte/MG  
Fone : (31) 3290-2800 - Fax Geral : (31) 3290-2784  
E-mail : mg.sureg@conab.gov.br**

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**  
**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope**  
**GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

**AVISO DE VENDA DE CAFÉ EM GRÃOS Nº 125/2016**

**ANEXO II**

**DETALHAMENTO DOS LOTES**

LOTE	PAVILHÃO QUADRA	PILHA	PESO	LAUDO CLASSIF.	TIPO	UMIDADE %	Nº DEFEITOS	PENEIRA	CLASSE COR
1	13	1	66.550	124487	4 (5)	11,90	28	15 AC/CHATO	ESVERDEADO
	13	2	54.450	124489	4 (5)	12,00	28	15 AC/CHATO	ESVERDEADO
	13	3	66.550	124493	4 (5)	11,90	28	15 AC/CHATO	ESVERDEADO
	13	4	54.450	124492	4 (5)	12,00	28	15 AC/CHATO	ESVERDEADO
	13	5	60.500	124516	3 (35)	12,10	22	16 AC/CHATO	ESVERDEADO
	13	6	60.500	124511	3 (30)	12,00	20	15 AC/CHATO	ESVERDEADO
	13	7	60.490	124515	3 (35)	12,10	22	16 AC/CHATO	ESVERDEADO
	14	1	54.450	124478	4 (40)	11,60	42	BC/MOCA	DISCREPANTE
	14	2	36.300	124399	4 (40)	11,40	84	BC/MOCA	ESVERDEADO
	14	3	54.450	124490	4 (5)	12,00	28	15 AC/CHATO	ESVERDEADO
	14	4	36.300	124465	4 (40)	11,60	42	BC/MOCA	DISCREPANTE
	14	6	72.600	124510	4 (20)	11,90	34	15 AC/CHATO	ESVERDEADO

**677.590**

2	18	1	24.200	124386	4 (10)	11,70	30	15 AC/CHATO	ESVERDEADO
	18	1	36.280	124494	4 (5)	12,10	28	15 AC/CHATO	ESVERDEADO
	18	2	42.350	124495	4 (5)	11,90	28	15 AC/CHATO	ESVERDEADO
	18	3	60.500	124497	4 (5)	12,00	28	15 AC/CHATO	ESVERDEADO
	18	5	48.400	124513	4 (25)	11,80	36	15 AC/CHATO	ESVERDEADO
	18	6	54.450	124481	5 (45)	12,00	79	15 AC/CHATO	DISCREPANTE
	18	7	54.450	124482	5 (25)	12,10	64	15 AC/CHATO	DISCREPANTE

**320.630**



# Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

16/08/2016

Relação do Cadastro de Lotes  
201601010125 25/08/2016

17:33

## MG

<b>Lote : 1</b>	CDA : 5402870004-9	P-193-7 CAFÉ ARABICA
CONAB 02		1 KG (ENSACADO)
RUA GERALDO MOREIRA E SILVA , N° 2630		P/5 P/Q 18 TIPO 4-25
UBERLÂNDIA	MG	
Banco : 002	Agência : 0000-6 UF : MG	Silo/Pilha :
Gestor: SUREG MINAS GERAIS		Safra : 2009 /2010
		Quantidade : 677.590,0

**Observação :**

<b>Lote : 2</b>	CDA : 5402870004-9	P-193-7 CAFÉ ARABICA
CONAB 02		1 KG (ENSACADO)
RUA GERALDO MOREIRA E SILVA , N° 2630		P/2 P/Q 13 TIPO 4-5
UBERLÂNDIA	MG	
Banco : 002	Agência : 0000-6 UF : MG	Silo/Pilha :
Gestor: SUREG MINAS GERAIS		Safra : 2009 /2010
		Quantidade : 320.630,0

**Observação :**

---

<b>Total Ofertado</b>	<b>998.220,0</b>
-----------------------	------------------

---

<b>Total Geral :</b>	<b>998.220,0</b>
----------------------	------------------